PRORH

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS Porto Alegre, 23 de setembro de 2008- N° 20/08

PORTARIA Nº 3464 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017210/07-70,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ BIAZÚZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada e com exercício no Departamento de Educação Física, em substituição ao Professor Titular VICENTE MOLINA NETO, na Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 3208/08.

ARMANDO EDUARDO PITREZ

PORTARIA Nº 3545 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012972/08-42.

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, а processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, LILIAN CAMPOS MEIRA. cargo ocupante do de Assistente lotada Administração. na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e com exercício na Gerência Administrativa da PRORH. GIOVANI LOCK GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Faculdade de Educação, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ

PORTARIA Nº 3546 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029319/05-24,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelas servidoras VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e Procuradoria-Geral com exercício na PATRÍCIA HELENA XAVIER DOS SANTOS. ocupante do cargo de Assistente lotada na Pró-Reitoria Administração, Extensão e com exercício no Cinema e Teatro da UFRGS, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN

PORTARIA Nº 3563 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029457/07-20.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22.09.08, o prazo da Portaria nº 2394/08, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 13/08 – PRORH/UFRGS, edição de 22.07.08, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ